



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fones nº (**63) 3422 1241

PUBLICADO
EM 24/10/2022

Assinatura

LEI Nº 526/2022,

De 24 de outubro de 2022.


“Dispõe sobre alterações aos anexos da Lei nº 510/2021, de 06 de Dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e dá outras providências”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Bernardo Sayão Estado do Tocantins, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Em virtude da necessidade de adequação orçamentária e em razão da criação e alteração de denominação de programas e ações na Lei Orçamentária Anual - LOA do Município de Bernardo Sayão – TO, para o exercício de 2023, ficam alterados os seguintes anexos da Lei nº 510/2021, de 06 de Dezembro de 2021 – Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO,
Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de outubro de 2022.


Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal